



---

Gazeta Mercantil – 25 Mai 2004

## Setor produtivo define propostas a projeto de agências reguladoras

Os contratos de gestão, a prerrogativa sobre concessões e licitações e a figura do ouvidor concentram os debates dos representantes de setores regulados a respeito do projeto de lei 3337/04, sobre as agências reguladoras, que tramita na Câmara dos Deputados. A retirada do pedido de urgência, que limitaria a análise da matéria a 45 dias, deu maior margem de articulação aos empresários, que se preparam para apresentar emendas. O ex-presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e hoje sócio da Tendências Consultoria, Gesner de Oliveira, conclui estudo que deve balizar os pleitos dos setores no Congresso.

Ele avalia que o projeto de lei representa um avanço em relação à proposta original do Executivo, por fortalecer o mecanismo da consulta pública, instituir os relatórios anuais de desempenho para as agências e definir os parâmetros de atuação das agências e dos órgãos de defesa da concorrência.

"A estabilidade dos dirigentes foi outra melhoria considerável sobre o texto anterior", considera Oliveira. "Foi uma modificação feliz, por diminuir o espaço da influência política sobre as agências, órgãos técnicos por excelência." Entretanto, setores da iniciativa privada entendem que a possibilidade de recondução dos dirigentes aos cargos é negativa. Como está o projeto, há brecha para que um diretor (se for depois elevado ao comando da agência) permaneça no órgão regulador por 12 anos. Por isso, cresce o apoio a mandatos com cinco anos (e não quatro, como na redação original), sem possibilidade de recondução.

Hoje, o Executivo nomeia os integrantes das diretorias das agências e se desejar uma substituição, precisa "convencer" o indicado a demitir-se. A saída discutida entre as empresas seria deixar a tarefa com o Congresso, que apreciaria o pedido (de nomeação ou demissão) da Presidência da República.

A possibilidade de interferência da esfera política nos órgãos reguladores foi reduzida no texto atual. Esse aspecto concentra as preocupações dos setores regulados. "Como foi proposto no projeto, o ouvidor cumpre um papel de bisbilhoteiro do Executivo", diz Gesner. "O indicado não precisa passar por sabatina no Congresso, como os dirigentes de agências, e tem acesso a todo tipo de informação sobre os mercados regulados", afirma o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica (CBIEE), Cláudio Salles. "Seria um atentado ao princípio de independência dos órgãos reguladores."

Para ele, a neutralidade política das agências ainda é ameaçada pelos contratos de gestão, que fixarão metas de desempenho e prazos de execução dos objetivos. "Essa proposta praticamente inviabiliza a autonomia da agência em relação aos ministérios", avalia Salles. "O projeto de lei deve manter a agência como um órgão de Estado, não de governo." Para o presidente da Associação Brasileira de Terminais Portuários, Wilen Manteli, a tônica do projeto de lei deve ser o respeito aos contratos e a clareza da definição dos papéis de agências e ministérios. "Os setores regulados precisam de previsibilidade", diz. "A indefinição sobre os marcos regulatórios têm represado fortemente os investimentos."